PARECER Nº 341, DE 2025, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 705, DE 2023

De autoria do Nobre Deputado Capitão Telhada, o projeto em epígrafe "Denomina "Vereador Valdivino Antônio Marcusso" a Escola Técnica Estadual de Boituva - ETEC Boituva, unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta entre os dias 05/05/2023 a 11/05/2023, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cuja manifestação foi no sentido da aprovação do projeto ao concluir, *in verbis*, que *"a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, caput, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno"*.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Educação e Cultura, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar sobre a matéria quanto aos aspectos definidos no artigo 31, I combinado com o artigo 33, II, "b" do Regimento Interno.

Assim sendo, verificamos que o referido Projeto é oportuno e de grande relevância vez que visa denominar Vereador Antônio Marcusso, a Escola Técnica Estadual - ETEC de Boituva.

Valdivino Antônio Marcusso foi eleito pela primeira vez no ano de 1988, compondo a Mesa Diretora no biênio 1989/1990 como Segundo Secretário e fora eleito Presidente da Câmara de Vereadores de Boituva por 3 (três) vezes (1995/1996 - 2009/2010 - 2015/2016).

Defensor do meio ambiente, foi o idealizador do Parque Ecológico "Eugênio Walter" e coordenador da Patrulha Ecológica Mirim na cidade de Boituva/SP, um exemplo de política pública educacional, simplicidade e solidariedade com o próximo.

Dessa forma, concluímos que a propositura, em análise meritória, merece prosperar, tendo em vista o nobre trabalho prestado à causa pública.

Ante o exposto, no que nos cabe examinar quanto à questão meritória, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 705, de 2023, de modo conclusivo.

Gilmaci Santos – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/6/2025.

Simão Pedro – Presidente

Lucas Bove	Favorável ao projeto
Professora Bebel	Favorável ao projeto
Leci Brandão	Favorável ao projeto
Simão Pedro	Favorável ao projeto
Tomé Abduch	Favorável ao projeto
Guto Zacarias	Favorável ao projeto
Marina Helou	Favorável ao projeto
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao projeto
Oseias de Madureira	Favorável ao projeto